



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Protesto e Repúdio nº 002/2020

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais conforme o previsto no art. 230 do Regimento Interno desta douta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, vem apresentar **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** aos atos de violência cometidos contra a munícipe Viviane Cruz, professora e responsável pela Página Democracia Luziense, no dia 13 de fevereiro de 2020, durante a cobertura do protesto dos moradores da Vila Íris em frente ao prédio da Prefeitura Municipal.

Suzane Duarte Almada

Vereadora Suzane Duarte Almada
Câmara Municipal de Santa Luzia

Lílian Augusta Sara Lin

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

03 MAR 2020

[Assinatura]
PRESIDENTE

14 Votos

